



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 196/2021 – São Paulo, sexta-feira, 22 de outubro de 2021

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO PRES Nº 466, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

*Altera as Resoluções PRES n.º 458/2021 e n.º 460/2021, que dispõem sobre a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as Resoluções PRES n.º 458, de 15/09/2021, e n.º 460 de 20/08/2021, que dispõem sobre a continuidade na implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe;

**CONSIDERANDO** o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Subseção Judiciária de Corumbá, no período de 16 a 20 de novembro de 2021, conforme divulgado em [página de internet](#) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e na página oficial do instagramdo mesmo órgão;

**CONSIDERANDO** o processo SEI n.º 0269687-82.2021.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Anexo I da [Resolução PRES n.º 458, de 15/09/2021](#), nos seguintes termos:

#### "ANEXO I

Unidade Judiciária	Data de implantação do PJe na unidade
(...)	(...)
Juizado Especial Federal Cível Adjunto à Vara Federal de Corumbá	28/01/2022
(...)	(...)

"

Art. 2.º Alterar o Anexo II da [Resolução PRES n.º 458, de 15/09/2021](#), alterada pela [Resolução PRES n.º 460 de 20/08/2021](#), nos seguintes termos:

#### "ANEXO II

Unidade Judiciária	Período de suspensão dos prazos processuais
(...)	(...)
Juizado Especial Federal Cível Adjunto à Vara Federal de Corumbá	24/01 a 28/01/2022
(...)	(...)
Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande	22/11 a 03/12/2021
(...)	(...)

"

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Processo SEI n.º 0294934-65.2021.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante como formador no Webinário Internacional "Reflexões sobre o Sistema de Precedentes no Processo Tributário", na modalidade a distância; **Contratado:** Cássio Scarpinella Bueno (CPF nº 151.530.648-83); **Valor Total:** R\$348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 20/10/2021, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ORDEM DE SERVIÇO PRES Nº 25, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o pagamento de ordembancária.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a manifestação do Conselho da Justiça Federal - CJF (8167470) inserida no expediente SEI 0312957-59.2021.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** os prazos para liquidação da despesa e pagamento estabelecidos pela Ordem de Serviço PRES n.º 65, de 23 de dezembro de 2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar, excepcionalmente, no período de 28 a 30/12/2021, o pagamento, por qualquer modalidade de ordem bancária, não se aplicando o disposto no § 1.º do art. 11 da Ordem de Serviço PRES n.º 65/2015.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 20/10/2021, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5429, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento RGET 8174143.

#### **RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores EDUARDO CARVALHO PEREIRA, RF 3764, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Assistente II (FC3B) e LAERCIO BENEDITO SIVALI SOUSA, RF 4269, Técnico Judiciário, Especialidade Informática, Assistente I (FC4), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 05.013.10.2021, firmado com a empresa: ENOQUE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.622/0001-99. Objeto: contratação de 750 (setecentos e cinquenta) horas de consultoria especializada para prestação de serviço de Auditoria Externa de Segurança (Teste de Invasão ou Pentest) em aplicações, serviços, infraestrutura e demais ativos de tecnologia da informação, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/10/2021, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8173886/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

PROCESSO SEI Nº 0268515-08.2021.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 5301, de 17/08/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 009/2021, para contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Infraestrutura para Distribuição de Dados e Sistemas de Segurança eletrônica do Galpão Presidente Wilson, bem como a aprovação do projeto Cabine Primária de Entrada de Energia junto a Concessionária de energia, adjudicado à empresa Malbini Engenharia Ltda., como valor de R\$ 74.800,00.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.